CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"Um de nós cuidando do futuro de todos"

São Francisco de Assis-RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 11 / 06 / 2025
Nº 1584 H 12:45
Servidor

INDICAÇÃO 101 /2025

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após Tramitação Regimental seja encaminhado a seguinte Indicação.

Que o Presidente desta Casa, encaminhe ofício a Administração Municipal, solicitando que seja encaminhado ao Poder Legislativo o **Projeto de Lei, ora anexo, que "*Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências.*"**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a cada minuto, duas pernas são amputadas devido ao diabetes é uma afirmação precisa sobre o contexto global das amputações, enquanto a realidade brasileira é de três amputações por hora. Mais de 70% de todas as amputações estão relacionadas à doença. No Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde, pequenas lesões geraram, somente no ano passado, em torno de 17 mil amputações de coxas e pernas (excluindo dedos necrosados), a um custo anual de R$ 18,2 milhões ao SUS.

Enquete feita pela Sociedade Brasileira de Diabetes mostrou que, de 311 diabéticos, 65% nunca tiveram seus pés examinados. Apesar da diabetes ser conhecida como uma "doença traiçoeira", a IDF estima que a maioria dos casos de úlceras evoluídas tem prevenção. Segundo a instituição, 85% das amputações poderiam ser evitadas.

Programa de referência internacional, o projeto Salvando o Pé Diabético, implantado alguns anos atrás pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal mostra que políticas públicas trazem avanços consideráveis.

Desde 1992, tem sido feito o esforço de integrar equipes multidisciplinares, formar profissionais para exames periódicos nos pés dos diabéticos em hospitais públicos e introduzir

centros clínicos especializados. No Hospital Regional de Taguatinga (DF), por exemplo, houve queda de 77,8% nas amputações feitas acima do tornozelo, de 1992 a 2000. Hoje, existem mais de 50 ambulatórios voltados ao "pé diabético" no País. O relatório publicado na Neuropathy Issue (Vol 16, 2004) apontou como principais obstáculos à prevenção: a baixa taxa de revascularização (causada pela falta de cirurgiões, pouco interesse dos que existem e demora nas cirurgias), a longa espera por próteses (pacientes esperam, em média, seis meses na rede pública) e a dificuldade de estruturar equipes especializadas.

A falta de avaliação regular dos pés por diabéticos é um problema de saúde pública que pode ter consequências graves. A Sociedade Brasileira de Diabetes alerta para a importância da prevenção do pé diabético e da conscientização sobre a necessidade de avaliação regular dos pés por todos os diabéticos.

Dessa forma, a presente indicação do Projeto de Lei busca introduzir a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos, possibilitando a diminuição dos terríveis males a saúde dos diabéticos, através da detecção prévia da doença, através de análise e tratamento adequado dos pacientes, no Município.

Desde já, espero que esta solicitação seja vista com bons olhos pelo poder executivo e seja devidamente realizada. Segue incluso Projeto de Lei para análise do Senhor Prefeito.

Em, 11 de junho de 2025.

Vereador Rodrigo Lamberti
Bancada MDB

EXMº.Sr.
Ver. RUDINEI CORTESE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI _____

Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências."

Rubemar Paulinho Salbego, prefeito de São Francisco de Assis, estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do município de São Francisco de Assis, a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos, decorrentes do diabetes, que será desenvolvida nos termos desta Lei.

Art. 2º- A Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos tem como diretrizes:

I - Instituir o direito ao portador de diabetes, em toda a rede de saúde pública, privada e filantrópica do município, de ter os pés examinados em toda consulta médica, independente da especialidade com encaminhamento a um especialista no caso de pé de risco, inclusive crianças;

II - Desenvolver ações fundamentais de divulgação para difundir a prevenção e detecção continua de lesões em fase inicial nos pés de pacientes diabéticos que possam levar ao risco de infecções e amputações;

III - Assistir a pessoa acometida de diabetes, com acompanhamento sistemático da evolução e do controle do diabetes nesses pacientes;

IV - Treinar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para realizarem o exame no pé diabético, promover a disseminação de informação e o debate a respeito da importância de cuidar dos pés juntamente com setores civis organizados e voltados para o controle da incidência de amputações decorrentes do diabetes;

V - Estimular por meio de campanhas anuais a necessidade do autoexame dos pés e de realização de exames especializados nas unidades e centros especializados de atenção a saúde visando a detecção do diabetes;

VI - Afixar cartazes informativos nas unidades de saúde, escolas, pontos de atendimento ao público da administração pública de maneira permanente, destacando quais cuidados devem ser dispensados aos pés rotineiramente, especialmente nos pacientes portadores de diabetes;

VII- Realizar uma campanha de conscientização anual, com material de divulgação, realização de palestras, debates, inserção de conteúdo escolar e ações de abordagem para exames dos pés em toda a rede municipal, incluindo pais e familiares de alunos das escolas públicas e privadas.

Art. 3º - As iniciativas voltadas para a prevenção e detecção do pé diabético serão organizadas juntamente com entidades da sociedade civil organizada de tal forma que as campanhas possam atingir o maior número possível de pessoas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Municipal, em.....

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a cada minuto, duas pernas são amputadas devido ao diabetes é uma afirmação precisa sobre o contexto global das amputações, enquanto a realidade brasileira é de três amputações por hora. Mais de 70% de todas as amputações estão relacionadas à doença. No Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde, pequenas lesões geraram, somente no ano passado, em torno de 17 mil amputações de coxas e pernas (excluindo dedos necrosados), a um custo anual de R$ 18,2 milhões ao SUS.

Enquete feita pela Sociedade Brasileira de Diabetes mostrou que, de 311 diabéticos, 65% nunca tiveram seus pés examinados. Apesar da diabetes ser conhecida como uma "doença traiçoeira", a IDF estima que a maioria dos casos de úlceras evoluídas tem prevenção. Segundo a instituição, 85% das amputações poderiam ser evitadas.

Programa de referência internacional, o projeto Salvando o Pé Diabético, implantado alguns anos atrás pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal mostra que políticas públicas trazem avanços consideráveis.

Desde 1992, tem sido feito o esforço de integrar equipes multidisciplinares, formar profissionais para exames periódicos nos pés dos diabéticos em hospitais públicos e introduzir centros clínicos especializados. No Hospital Regional de Taguatinga (DF), por exemplo, houve queda de 77,8% nas amputações feitas acima do tornozelo, de 1992 a 2000. Hoje, existem mais de 50 ambulatórios voltados ao "pé diabético" no País. O relatório publicado na Neuropathy Issue (Vol 16, 2004) apontou como principais obstáculos à prevenção: a baixa taxa de revascularização (causada pela falta de cirurgiões, pouco interesse dos que existem e demora nas cirurgias), a longa espera por próteses (pacientes esperam, em média, seis meses na rede pública) e a dificuldade de estruturar equipes especializadas.

A falta de avaliação regular dos pés por diabéticos é um problema de saúde pública que pode ter consequências graves. A Sociedade Brasileira de Diabetes alerta para a importância da prevenção do pé diabético e da conscientização sobre a necessidade de avaliação regular dos pés por todos os diabéticos.

Dessa forma, a presente indicação do Projeto de Lei busca introduzir a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos, possibilitando a diminuição

dos terríveis males a saúde dos diabéticos, através da detecção prévia da doença, através de análise e tratamento adequado dos pacientes, no Município.

Desde já, espero que esta solicitação seja vista com bons olhos pelo poder executivo e seja devidamente realizada. Segue incluso Projeto de Lei para análise do Senhor Prefeito.